



MUNICÍPIO DE VINHAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL

REFERÊNCIA - C

ATA - N.º 05

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Técnico Superior, da área funcional de Educação, Ensino Básico 1.º Círculo na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Vinhais.

**NOTA DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS**

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e dez minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição), que presidia por motivos de baixa da presidente do júri (Aurinda de Fátima Nunes dos Santos Moraes), e os vogais efetivos Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho e Samuel Fidalgo Salgado, Técnico Superior de Serviço Social e Dirigente Intermédio de 4.º grau da Unidade de Desenvolvimento e Cooperação Social (em regime de substituição), para correção da prova escrita de conhecimentos, realizada no dia 13.06.2022 das 14h00 às 15h15.

**CLASSIFICAÇÃO OBTIDA NO PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS:**

- Ana Maria Moreira Gonçalves = 11,50 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	11,50
0,00	0,25	0,25	1,00	0,75	0,25	1,00	0,00	0,50	0,25	1,00	0,25	0,75	1,00	1,00	0,25	1,00	2,00	11,50

- António Augusto Vila Araújo = 12,00 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	12,00
1,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,50	0,50	1,00	1,00	0,25	1,00	1,00	0,00	0,75	1,00	1,00	1,00	0,00	12,00

- Clarisse Alexandra Rodrigues Miranda = 2,00 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	2,00
0,25	0,25	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,25	0,00	2,00

- Isabel dos Anjos Afonso Garcia = 8,00 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	8,00
0,00	0,00	0,25	0,50	0,50	0,00	0,25	0,50	0,50	0,50	0,00	0,25	0,50	0,50	0,00	0,25	0,50	3,00	8,00



## MUNICÍPIO DE VINHAIS

*Handwritten signature*

- Joel José Félix Miranda = 4,50 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
0,25	1,00	0,25	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25	2,00	4,50

- Lília Andreia de Sá Afonso = 12,00 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
0,75	1,00	1,00	0,50	0,75	0,50	1,00	0,50	0,25	0,75	0,00	0,75	0,25	0,75	0,50	1,00	0,75	1,00	12,00

- Mário Alberto Veiga Alves = 9,50 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
0,50	0,00	0,00	0,50	1,00	0,00	0,00	0,00	0,25	1,00	0,50	0,00	0,75	0,25	0,00	0,50	1,00	3,00	9,50

- Olga Santana Alves Afonso = 2,00 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
0,25	0,25	0,00	0,25	0,25	0,00	0,25	0,25	0,25	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

- Pedro Alexandre Pires = 11,25 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
0,25	1,00	1,00	0,25	0,25	0,25	1,00	1,00	0,25	0,25	0,00	0,50	0,25	0,75	0,00	0,25	1,00	3,00	11,25

- Tânia da Conceição Pires Rodrigues = 9,00 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
0,25	0,75	0,50	0,00	0,25	0,25	1,00	0,75	0,50	0,00	0,25	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,50	0,00	9,00

- Teresa Lara Branco Rocha = 5,50 Valores

Q.1	Q.2	Q.3	Q.4	Q.5	Q.6	Q.7	Q.8	Q.9	Q.10	Q.11	Q.12	Q.13	Q.14	Q.15	Q.16	Q.17	Q.18	TOTAL
1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
0,25	0,00	0,00	0,00	0,25	0,00	0,00	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	1,00	3,00	5,50

Os candidatos abaixo referidos, não compareceram na Prova Escrita, pelo que são excluídos do procedimento concursal.

- Cláudia Marisa Gonçalves;
- Hélder Gomes de Jesus;
- Humberto Paulo Governo Ferreira;
- Luís Filipe Pires Alves;
- Manuel Carlos Teles Ramos;
- Manuel José Mesquita Rodrigues;
- Susana Cristina Almeida de Oliveira.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

De acordo com o obtido na Prova Escrita de Conhecimentos, os candidatos que serão convocados para o próximo método avaliativo (Avaliação Psicológica), em data a definir, são os candidatos:

- Ana Maria Moreira Gonçalves;
- António Augusto Vila Araújo;
- Lília Andreia de Sá Afonso;
- Mário Alberto Veiga Alves;
- Pedro Alexandre Pires \*\*.

**\*\* O candidato possui vínculo na função pública.**

Os restantes candidatos foram excluídos do procedimento concursal, por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.

Informa o júri que a correção das provas, encontra-se disponível para consulta aos candidatos na seção de pessoal da Câmara Municipal de Vinhais.

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram dez horas e trinta e cinco minutos.

A Presidente do Júri

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

Os Vogais

(Marco Bruno Correia Borges)

(Samuel Fidalgo Salgado)